



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Contratos

Contrato nº 18/2019
Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2019
Processo nº 23038.010225/2017-07

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a empresa GRG Tech Assessoria em Informática Ltda.

CONTRATANTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

Representante legal: Sr. [REDACTED] nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº 26 de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2020.

CONTRATADA: GRG Tech Assessoria em Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.699.854/0001-69, estabelecida no SIG, Quadra 02, Lote 420 e 430, sala 09 - Ed. City Offices, Brasília/DF, CEP 70.610-420.

Representante legal: Sr. [REDACTED]

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MPDG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a modificação da razão social da empresa contratada, a qual, em virtude da reorganização empresarial promovida pela Décima Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada VA&R Informática Ltda, realizada em 01 de Abril de 2020 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 1374408 em 06 de Abril de 2020, deixou de se chamar VA&R Informática Ltda e passou a se denominar GRG Tech Assessoria em Informática Ltda, tudo de conformidade com o que consta do processo nº

DFP2000051781.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior


Presidente

GRG Tech Assessoria em Informática Ltda.


Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por  **Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por  **Presidente**, em 21/08/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por  **Testemunha**, em 21/08/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por  **Testemunha**, em 21/08/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador  e o código CRC 

